



PRÊMIO MODALIDADE ESCOLA

CONCURSO CONHECENDO O AGRO

Em: "Semeando a transformação"

A Abapa – Associação Baiana dos Produtores de Algodão torna público o presente Edital com a finalidade de dar publicidade ao <u>Concurso do Programa Educacional Conhecendo o Agro</u>, promovido para 78 escolas dos dez municípios do oeste da Bahia que estão participando do Programa neste ano de 2023, conforme relação abaixo:

I. Angical:

- 1. Colégio Municipal Prefeito Florisvaldo Ferreira;
- 2. Escola Municipal Dr. Dorival Guimarães Passos;
- 3. Escola Municipal Roskilde de Oliveira e Silva;
- 4. Escola Municipal Renato Oliveira;
- 5. Escola Municipal Alice Attuá;
- 6. Escola Municipal Deputado Luís Braga;
- 7. Escola Municipal Emílio Tavares da Câmara;
- 8. Escola Municipal Vida e Saber;
- 9. Escola Municipal Camerino José da Silva;
- 10. Escola Municipal Prefeito Sulpício Severo;
- 11. Escola Municipal Santa Luzia;
- 12. Escola Municipal Deputado Antonio Carlos Magalhães.

II. Baianópolis:

- 1. Escola Municipal Frederico Rodrigues de Oliveira;
- 2. Escola Municipal Caio Torres;
- 3. Escola Municipal Olavo Bilac;
- 4. Escola Municipal Castro Alves;
- 5. Escola Municipal Dom Pedro I;
- 6. Escola Municipal Deputado Luiz Braga;
- 7. Escola Municipal Monteiro Lobato;
- 8. Escola Municipal Padre José de Anchieta.





III. Cocos:

- 1. Colégio Municipal Raimunda Dutra;
- 2. Escola Municipal Joana Angélica;
- 3. Escola Municipal Waldemar Lopes Bandeira;
- 4. Colégio Municipal Professora Djanira Alves Gonçalves;
- 5. Centro Educacional de Água do Carmo;
- 6. Colégio Rui Barbosa;
- 7. Escola Municipal Sebastião Augusto de Azevedo;
- 8. Escola Municipal Durval Rocha;
- 9. Escola Municipal Germínio Aves;
- 10. Escola Municipal Durval Bezerra;
- 11. Escola Municipal Manoel Messias Rodrigues;
- 12. Centro Educacional do Riacho do Meio;
- 13. Municipal Ágdo de Souza;
- 14. Escola Municipal Josino Brito;
- Escola Municipal Branca de Neve;
- 16. Escola Municipal Deodoro da Fonseca;
- 17. Escola Municipal Ana Francisca do Bomfim;
- 18. Escola Municipal Venceslau Brás.

II. Correntina/Rosário:

1. Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

III. Cristópolis:

- Colégio Municipal Olegário Ferreira de Oliveira;
- 2. Colégio Municipal Maria Carolina;
- 3. Colégio Municipal São Pedro;
- Colégio Municipal Eliezer José Gonçalves;
- 5. Colégio Municipal João José Marques;
- 6. Colégio Municipal Osvaldo Fernandes;
- 7. Escola Municipal Matheus Macedo;
- 8. Escola Municipal Senhor do Bom Fim;
- 9. Escola Municipal Sebastião Pereira;
- 10. Escola Municipal Ruy Barbosa;
- 11. Colégio Municipal Oscar Teixeira;
- 12. Escola Municipal Castro Alves;
- 13. Escola Municipal Paraíso da Criança;
- 14. Escola Municipal Mário Quintana;
- 15. Escola Municipal Pedro José Custódio Filho;
- 16. Escola Municipal Santa Terezinha.

IV. Formosa do Rio Preto:

- 1. Colégio Municipal Coração de Jesus;
- 2. Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida;
- 3. Colégio Municipal Joaquim Alexandre da Silva Filho;
- Escola Municipal Virgem de Fátima;
- 5. Escola Municipal Benedicto Araújo;
- Escola Municipal Águas Claras;
- Escola Municipal Benedicto Araújo;





V. Jaborandi:

- 1. Escola Municipal Professora Maria Railda Souza;
- 2. Escola Municipal Necy Novaes;
- 3. Escola Municipal 15 de Novembro;
- 4. Escola Municipal Pio XII;
- 5. Escola Municipal Padre Victor;
- 6. Escola Municipal Joaquim Cândido Rodrigues.

VI. Luís Eduardo Magalhães:

- Escola Municipal Aldori Luiz Tolazzi;
- 2. Escola Municipal Cezer Pelissari;
- 3. Escola Municipal José Cardoso de Lima;
- 4. Escola Municipal Vereador Lucir Ficanha.

VII. Wanderley:

- 1. Escola Dásio de Jesus Câmara;
- 2. Escola Gustavo José Fernandes:
- 3. Escola Isaías Silva;
- 4. Escola Juscelino Kubitschek:
- 5. Escola Mariana Francisca de Oliveira.

1 – DA MODALIDADE: ESCOLA

O processo seletivo se dará por meio da produção de um projeto desenvolvido em conjunto pela escola, no qual a instituição irá mostrar formas de trabalhar, dentro da escola, o Programa Educacional Conhecendo o Agro, explorando a criatividade e a ludicidade. O trabalho em questão tem por objetivo permitir ao professor uma leitura posterior de tudo aquilo que foi trabalhado e registrado, reforçando as orientações passadas ao longo do Programa Conhecendo o Agro de maneira lúdica, podendo servir, também, como proposta de conteúdo complementar às próximas edições do Programa.





1.1 É vedada a participação das escolas que não integraram as formações técnicas/pedagógicas ou que não estejam vinculadas aos municípios mencionados acima.

2 - DO OBJETIVO:

- 2.1 Proporcionar momentos de disseminação e reconhecimento de propostas educativas relacionadas ao tema "Semeando a transformação" e instigar a reflexão sobre a práxis pedagógica desenvolvida por professores das escolas citadas neste documento.
- 2.2 Cada escola deverá produzir um projeto sobre como o Programa seria desenvolvido dentro da escola junto aos alunos, não sendo necessário já ter executado o projeto.

3 – DO PÚBLICO-ALVO:

Escolas de Ensino Fundamental I, II e EJA (1° ao 9º ano) que estão participando do Programa Educacional Conhecendo o Agro – 2023.

4 – DO TEMA PARA PRODUÇÃO:

"Semeando a transformação"

4.1 EIXOS DE PRODUÇÃO:

- A. O futuro da gestão no campo;
- B. Capacitação e educação profissional no campo, empregabilidade e bioeconomia;
- C. Tecnologias aplicadas ao agronegócio;
- D. Oportunidade em cada região sobre a cotonicultura;
- E. Ciclo do agronegócio;
- F. Apoio à agricultura local;
- G. Preservação e desmatação do Brasil ou oeste baiano;
- H. 17 ODS;
- I. Oportunidade em cada região sobre a cotonicultura;
- J. Conceitos do agronegócio (atividades secundárias), diversas culturas: algodão, soja, milho, entre outras.
- K. Cenário da agricultura e pecuária: escala local/nacional/mundial;
- L. Produção de alimentos e evolução da produção agrícola, processos do campo ao consumo/comércio.





5 – DA PARTICIPAÇÃO:

C. A participação é optativa;

	. As escolas certificadas pela formação técnica/pedagógica poderão se inscrever individualmente sob orientação da direção e coordenação escolar;
В.	. É vedada a inscrição de escolas que não participaram da formação técnica/pedagógica do Programa – 2023,

D. No tocante à inscrição, a escola deverá preencher a ficha de cadastro e o termo de compromisso (Anexo 1) e encaminhá-los para o *e-mail* "inscricoes@abapa.com.br" até o dia 20/9/2023 até as 23h59;

conforme os termos de cooperação e outros documentos formais/ofícios assinados e deliberados;

E. O período de inscrição começará no dia 1/9/2023 e vai até 20/9/2023;

F. Os trabalhos deverão ser entregues do dia 21/9/2023 até 31/10/2023 na respectiva Secretaria de Educação de cada município participante.

6 - DAS ETAPAS:

O concurso se constituirá de uma única etapa classificatória:

1º lugar;2º lugar;

3º lugar.

Etapa esta que ocorrerá entre todos os municípios participantes.

7 – DAS ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTFÓLIO:

7.1 PROJETO:

A. Deve-se tomar como base as formações do Programa Educacional Conhecendo o Agro, o material didático e as orientações pedagógicas sugeridas pela Abapa;





- B. Critérios de construção do projeto:
 - ✓ Nome da escola/localidade:
 - ✓ Tema mobilizador: "Semeando a transformação", cujo direcionamento são os eixos de produção do item
 - 4.1 deste edital:
 - ✓ Público-alvo:
 - √ A criação do projeto é livre, podendo-se explorar a criatividade;
 - ✓ O conteúdo interno deverá estar alinhado aos Parâmetros Curriculares Nacionais PCN e à Base Nacional Comum Curricular BNCC:
 - ✓ Ter uma boa estrutura metodológica;
 - √ Criatividade:
 - ✓ Ludicidade:
 - ✓ O conteúdo poderá ser produzido de forma digital, com coesão e coerência e de acordo com a norma culta da língua portuguesa/brasileira;
 - ✓ Poderão ser anexados ao projeto o planejamento das atividades, os planos de aula e as atividades extracurriculares.

7.2 OBSERVAÇÃO:

O projeto não precisa, necessariamente, conter atividades aplicadas na escola e em sala de aula para ter validade. O objetivo é apresentar uma proposta criativa, lúdica e de fixação da aprendizagem para o aluno do Fundamental I ou Fundamental II e EJA (caso a escola tenha turmas de EJA).

8 - DOS PRAZOS E ENVIO DAS PRODUÇÕES:

- 8.1 PRAZOS:
- A. Divulgação do regulamento: 31/8/2023;
- B. Data de entrega do projeto à Secretaria de Educação do respectivo município: do dia 21/9/2023 ao dia 31/10/2023.

9 – DAS AVALIAÇÕES:

- 9.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:
- A. Os trabalhos serão avaliados de 0 a 100 pontos de **maneira classificatória**, mediante o barema presente neste regulamento (Anexo 2), e serão escolhidos os três melhores trabalhos (1º, 2º e 3º lugares) entre todos os candidatos;
- B. **Para o portfólio**: possuir contextualização técnica e pedagógica sobre o tema, criatividade, ludicidade, ortografia alinhada à norma culta da língua portuguesa/brasileira e conteúdo alinhado à BNCC.





9.2 COMISSÃO JULGADORA PROPOSTA:

9.2.1:

A comissão julgadora será composta por profissionais ligados, de maneira direta ou indireta, ao agronegócio, à educação, além de representantes das demais instituições parceiras da ABAPA.

A. O material elaborado pelas escolas participantes será avaliado pela comissão julgadora no Centro de Treinamento da Abapa, situado em Luís Eduardo Magalhães - Bahia. A comissão fará as avaliações à luz do barema presente no edital (Anexo 2). Depois de analisado, o projeto será devolvido com as respostas à equipe organizadora da Abapa;

- B. Os trabalhos serão apresentados aos avaliadores na **versão cega**, para que sejam respeitados os princípios éticos e a isonomia avaliativa;
- C. Caso ocorra empate entre os trabalhos, a comissão julgadora decidirá, de maneira isonômica, técnica e definitiva, qual material será selecionado.

10 - DAS PENALIDADES:

- A. O não cumprimento dos itens "1.1 municípios e escolas participantes" e "3 do público-alvo" implicará desclassificação;
- B. O não cumprimento destas exigências implicará desclassificação imediata do material e de seus criadores;
- C. O projeto será uma produção <u>exclusivamente individual de cada escola participante</u>. O não cumprimento desta regra acarretará desclassificação;
- D. O não cumprimento do item "5 das inscrições" acarretará desclassificação;
- E. O não cumprimento dos itens "7 orientações para a construção do projeto" e "8 prazos e entregas das produções" acarretará desclassificação;





F. Quaisquer outros motivos que, porventura, venham a comprometer a veracidade dos trabalhos desenvolvidos acarretarão desclassificação.

11 - DOS RESULTADOS:

11.1 CLASSIFICAÇÃO:

- Escolas do Ensino Fundamental I, II e EJA (1º ao 9º ano):
 - 1º Lugar: para a escola que alcançar a maior nota de 0 a 100;
 - 2º Lugar: para a escola que alcançar a segunda maior nota de 0 a 100;
 - 3º Lugar: para a escola que alcançar a terceira maior nota de 0 a 100.

11.2 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados na cerimônia de encerramento do Programa Educacional Conhecendo o Agro, edição 2023, que será posteriormente agendada e formalmente comunicada pela Abapa aos municípios.

12 – DAS PREMIAÇÕES:

As premiações serão realizadas entre os dez municípios participantes, sendo:

- 1º Lugar: quatro mil reais (R\$ 4.000,00) e um (1) certificado de participação;
- 2º Lugar: três mil reais (R\$ 3.000,00) e um (1) certificado de participação;
- 3º Lugar: mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00) e um (1) certificado de participação.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A. O Prêmio Conhecendo o Agro na modalidade projeto deverá ser integrado pelas escolas públicas que estão participando do Programa Educacional em 2023;
- B. A Abapa Associação Baiana dos Produtores de Algodão não se obrigará a devolver, tampouco se responsabilizará pelo possível extravio, os respectivos projetos encaminhados;
- C. Fica autorizada, sem ônus, a utilização dos registros pertinentes aos projetos para fins de propagandas, publicações, matérias jornalísticas e eventos institucionais;
 - D. Ficam autorizados o uso da imagem dos participantes e os direitos autorais do material produzido;
 - E. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora (ABAPA);
 - F. Este edital poderá sofrer retificações; todas elas, porém, serão divulgadas através de canais oficiais;





- G. O cronograma de execução do Prêmio Conhecendo o Agro está disponível no Anexo 3 deste regulamento, podendo ele ser alterado ou ajustado, se necessário for, sem aviso prévio;
- H. Sugerimos que os municípios participantes adotem meios que possibilitem registrar o recebimento de todo o material inerente ao concurso, via protocolo.





ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO - 2023

"Projeto"

DAS IDENTIFICAÇÕES PESSOAIS DO PARTICIPANTE:				
Município:				
Escola:				
Ano que leciona:				
Sexo: F () M () Data de nascimento:/ Nº do RG:				
CPF: Endereço: Bairro: CEP: Tel.: E-mail:				
DOS DIREITOS AUTORAIS:				
u,, faço cessão dos direitos autorais eferentes ao trabalho do "Prêmio Conhecendo o Agro – 2023", nas modalidades "Projeto" e de imagem ara publicação em meio impresso e/ou digital, em qualquer data/período, sem ônus ou reclame do ireitos sobre a publicação/imagem.				
Também ciente de que a Abapa – Associação Baiana dos Produtores de Algodão não se responsabilizará por devolução ou extravio dos registros dos planos de aula com vídeo.				
DO COMPROMISSO:				
Declaro para os devidos fins que o trabalho "Projeto", inscrito no "Prêmio Conhecendo o Agro – 2023", é inédito, não tendo sido publicado e/ou divulgado em qualquer meio impresso ou virtual, no todo ou em parte. Também declaro que a produção é de minha autoria, assumindo as penalidades de desclassificação previstas no edital caso seja comprovado qualquer ato contrário ao regimento e/ou proposta do concurso de premiação.				
Também declaro ter lido e estar ciente das normas e regras de participação presentes no REGULAMENTO – № 0001/2023.				
Assim estando ciente, assino.				

Assinatura do participante





ANEXO 2

BAREMA

QUADRO AVALIATIVO - PROJETO

DADOS D	O AVALIADOR:			
Nome:		 	 	
Instituição	o:	 	 	

PROFESSORES

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA CADA ITEM	PONTUAÇÃO DO ITEM AVALIADO
Coerência e aprofundamento do tema "Semeando a transformação" de acordo com os tópicos do item 4.1 – eixos de produção.	25	
Objetivos didático-pedagógicos.	20	
Organização, criatividade e ludicidade.	15	
Adequação ao público-alvo, linguagem clara e objetiva e visual leve e atraente.	20	
Fundamentação teórica alinhada à Base Nacional Comum Curricular – BNCC e aos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN.	20	
TOTAL:	100 PONTOS	





ANEXO 3

Cronograma - 2023

Este cronograma poderá ser ajustado e/ou alterado, se necessário for*.

Períodos:

- √ 31/8/2023 lançamento e divulgação do edital;
- √ 1/9/2023 período de abertura do concurso (INSCRIÇÕES);
- * 20/09/2023 − encerramento das inscrições das escola;
- ✓ Até dia 31/10/2023 período de entrega dos trabalhos à respectiva Secretaria de Educação de cada município;
- √ 6/11 a 17/11/2023 período de análise dos trabalhos por parte da comissão julgadora;
- √ 20/11 a 21/11/2023 desempate dos trabalhos pela comissão julgadora, *caso* seja necessário;
- ✓ Entre 25/11 e 2/12/2023 cerimônia de encerramento e apresentação dos ganhadores.

Prorrogação de Prazo: Fica estipulado a prorrogação do período de inscrição até o dia 31/10/23 para as escolas que desejam participar da 5° edição do concurso de final de ano, inerente ao Programa Educacional Conhecendo o Agro, edição 2023.